



### Errata

O Secretário de Município de Gestão Administrativa – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na publicação da Classificação Preliminar do Processo Simplificado no 004/2018

Onde se lê:

**Assistente Social**

Leia-se:

**Pedagogo**

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2019.

**FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa